

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JUNHO DE 2023

“Concede férias aos servidores efetivos e comissionados.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Concede Férias para os servidores efetivos e comissionados e da Câmara Municipal de Quitandinha, conforme anexo I.

Art. 2º A escala poderá ser alterada de acordo com a necessidade e conveniência dos servidores, desde que aprovada pelo Presidente e Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos.

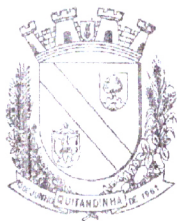
Art. 3º Compete ao Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos realizar as anotações das alterações do calendário constante no Anexo I, fruição e outras ocorrências na ficha funcional dos servidores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 16 de junho de 2023.

Marcos Élio de Deus Leal
Presidente

Daniel Adécio Chemim Da Silva
Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

CARGO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FÉRIAS
Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos	DANIEL ALDECIO CHEMIM DA SILVA	04/01/2022 03/01/2023	a	03/07 a 17/07/2023
Auxiliar de Serviços Gerais	ALICIANE CRISTINA KOCZODAI DE QUADROS ANDRADE	01/10/2021 30/09/2022	a	03/07 a 01/08/2023
Advogada	MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP	19/11/2021 18/11/2022	a	10/07 a 24/07/2023
Técnico Legislativo	EDUARDO KARPINSKI	13/11/2021 12/11/2022	a	11/07 a 25/07/2023
Diretora do Departamento Administrativo	THAYRINE THAMARA TOKARSKI	04/01/2022 03/01/2023	a	17/07 a 15/08/2023